DECRETO N. 3102/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2021 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Luizangelo Grassi, Prefeito Municipal de Celso Ramos/SC, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e legislação correlata,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade CONCURSO PÚBLICO N. 01/2021 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021 do Município de Celso Ramos/SC, por 01 (um) ano, a partir de 10/02/2023.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Ramos/SC, 10 de fevereiro de 2023

LUIZANGELO GRASSI

Prefeito Municipal